

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 153/2013 De 14 de junho de 2013.

O Documento de Nº P153 2013

Foi publicado nesta data no mural destas Prefeitura Municipal de Boa Vista da Ingra-RS.

Em 14 106 13

Responsável:

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora **Marisa Kaufmann Medeiros** e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Marisa Kaufmann Medeiros, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a partir do dia 20 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi Secretário de Administração e Planejamento